ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 428/2026, de 16 de Novembro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 46.922,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$441,62
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$441,62

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 138) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$46.481,22
(Despesa 138) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$46.481,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$441,62
(Despesa 332) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$441,62

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 137) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$46.481,22
(Despesa 137) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$46.481,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.11.18 13:54:22 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL